.,,			
Сагодарега	Diário Oficial do Município - Ediçã	o N° 3	3 02 2021
	Portaria GPM n°240/2021		FL (S) Nº RUBRICA
ortaria GPM n°240/2021			
	omissão Permanente de Licitação do m mbros da Equipe de Apoio.		ar Membros para vem as Junções de
) Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maran ormas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 d			de acordo com as
	RESOLVE:		
Art. 1°. Designar a Comissão Permanente de Licita ARAÚJO DA SILVA TAVARES, CPF Nº 011.70 (70.913.412-87, portador da matrícula nº 694 e a Sra.	00.113-90, portadora da matrícula 26254	42, Sr. Carlos Humberto Monteiro l	
Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação será p PREGOEIRA, sendo que os demais integrantes da PREGÃO.			
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua p	oublicação retroagindo seus efeitos à 11/01/	2021 e terá a validade de um ano.	
		Publique-se registra	-se e cumpra-se
	Prefeit	ıra Municipal de Carutapera, em 10 de fe	vereiro de 2021.
		_	
	Airton Marques Silva		
	Prefeito Municipal de Carutapera – MA		
	Portaria GPM n° 241/2021.		
ortaria GPM n° 241/2021.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA,	no uso de suas atribuições legais, em que ll	ne confere a Lei Orgânica Município;	

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração